



Educação na Saúde:

de **atividade meio** em sistemas de saúde
à **atividade finalística** no SUS

Antecedentes

Constituição Federal de 1988

Capítulo da Saúde

Art. 200. Ao sistema único de saúde **competem, além de outras atribuições**, nos termos da lei:

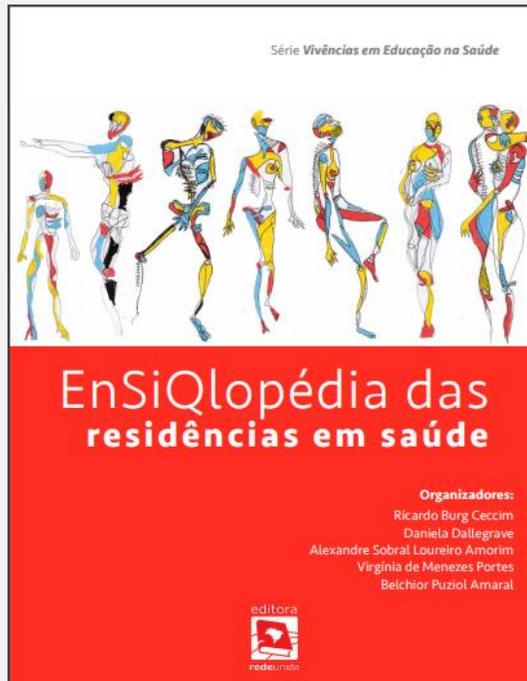
- I. controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;
- II. executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;
- III. **ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;**
- IV. participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;
- V. incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação;
- VI. fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;
- VII. participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;
- VIII. colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

Antecedentes

Constituição Federal de 1988

Capítulo da Saúde

I. ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;



<http://historico.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/serie-vivencias-em-educacao-na-saude/ensiqlopedia-das-residencias-em-saude-pdf>

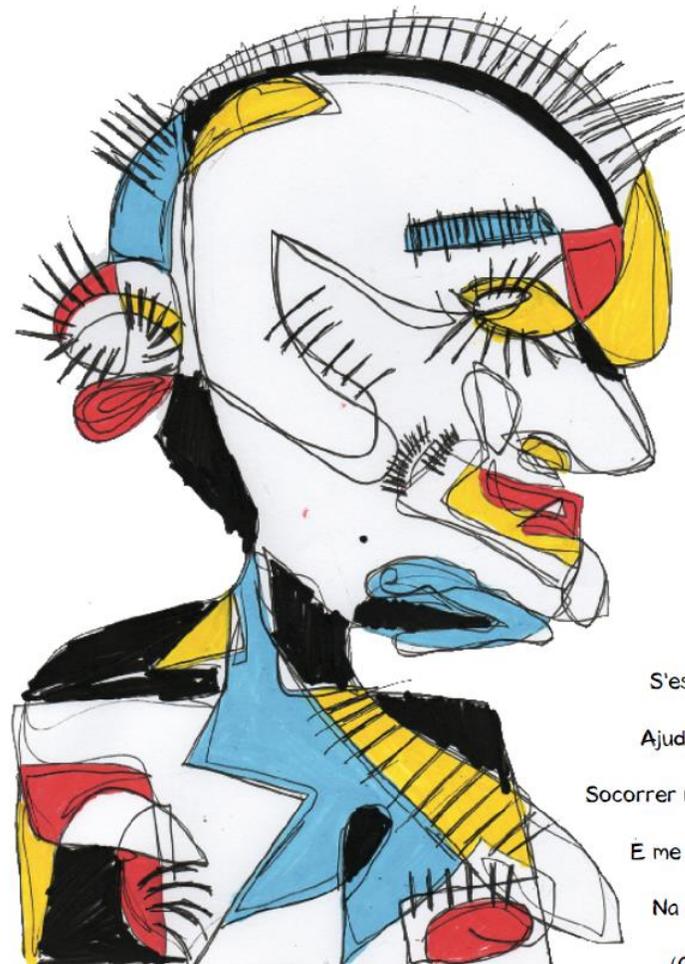
Série Vivências em Educação na Saúde



EnSiQlopédia das residências em saúde

Organizadores:

Ricardo Burg Ceccim
Daniela Dallegre
Alexandre Sobral Loureiro Amorim
Virginia de Menezes Portes
Belchior Puziol Amaral



S'esforço e arte

Ajudar me - pôde

Socorrer me - venham,

E me - mantenham

Na altura digna?

(Gorpo Santo)

Antecedentes

Lei Orgânica da Saúde TÍTULO IV

DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 27. A política de recursos humanos na área da saúde será formalizada e executada, articuladamente, pelas diferentes esferas de governo, em cumprimento do seguintes objetivo: **organização de um sistema de formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação, além da elaboração de programas de permanente aperfeiçoamento de pessoal;**

Parágrafo único. Os serviços públicos que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) constituem campo de prática para ensino e pesquisa, mediante normas específicas, elaboradas conjuntamente com o sistema educacional.

Título II – Do Sistema Único de Saúde

CAPÍTULO III

Da Organização, da Direção e da Gestão

(...)

Art. 14. Deverão ser criadas **Comissões Permanentes de integração** entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior.

Parágrafo único. Cada uma dessas comissões terá por finalidade propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde (SUS), na esfera correspondente, assim como em relação à **pesquisa e à cooperação técnica** entre essas instituições.

Comissões Permanentes de Integração entre os Serviços de Saúde e as Instituições de Ensino
Integração Ensino – Serviço em Saúde - CIES

- a) **CIES Estadual,**
- b) CIES Regionais - CIR
- c) CIES municipais - ???

A 1ª Política Nacional de Educação na Saúde

→ 2003

→ Educação e Desenvolvimento dos Trabalhadores da Saúde: ***caminhos da Educação Permanente em Saúde***

Educação Permanente em Saúde:

- **a educação como aprender em ato na saúde**
- **a educação como ato de saúde**

Educação Permanente em Saúde:

- Como política pedagógica **no setor da saúde**
- Como prática pedagógica **no fazer saúde**



Educação Permanente em Saúde: política do sistema de saúde

Educação Permanente em Saúde:

- criação da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação **na Saúde – SGTES**
 - DEGES (Educação na Saúde)
 - DEGERTS (Gestão e Regulação do Trabalho na Saúde)
- Rede SUS-Escola

- **criação** da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação **na** Saúde – **SGTES**

- **DEGES (Educação na Saúde)**

- **Ações Estratégicas (Educação de Nível Superior)**
- **Ações Técnicas (Educação de Nível Técnico)**
- **Ações Populares (Educação Popular em Saúde)**

➔ **Desenvolvimento do Trabalho e dos Trabalhadores em Saúde:**
Educação Permanente em Saúde

➔ **Disparo de órgãos de GATES nas SES e nas SMS, nas regiões de saúde e nos grandes serviços**

Pautas (**Educação como ação finalística, por isso inclusive intersetorial**)

- Desenvolvimento do trabalho e dos trabalhadores em saúde
 - “desenvolvimento” não é apenas qualificação técnica, é produção de subjetividade, assim como de “alegria e alívio” / “acolhimento e alívio”
- Provimento formativo: periferias, interiorização para fronteiras, áreas indígenas, população do campo, das águas e da floresta
- Educação e Práxis Interprofissional (inclusive nos HU e para os quadros de trabalho interprofissional como a/s Vigilância/s na/em Saúde)
- Residências como itinerário da incorporação profissional ao SUS
- Escolas de Saúde Pública dos estados e municípios com gestoras da Educação Permanente em Saúde
- Mestrado Profissional em Saúde Coletiva/Saúde Pública nas ESP (ou seja, no Sistema de Saúde)
- Integração Ensino-Serviço em Saúde
 - **Comissões de Integração Ensino-Serviço em Saúde – CIES**
 - Contratos Organizativos da Ação Pública em Ensino da Saúde – COAP-ES

Pautas (**Educação como ação finalística, por isso inclusive intersetorial**)

- Rede de Escolas Técnicas do SUS (RET-SUS)
- Rede Colaborativa das Escolas Estaduais de Saúde Pública (Rede CoESP)
- Profissionalização do Nível Técnico e as novas profissões
 - ACS
 - ACE
 - TSB
 - TEnf (60% da Força de Trabalho em Saúde, 80% da formação privada)
- Caminhos do Cuidado (*primeira* experiência de *EPS em equipe* para o nível médio
– prioridade para a Atenção Básica/RAPS)

Pautas (**Educação como ação finalística, por isso inclusive intersetorial**)

- AprenderSUS

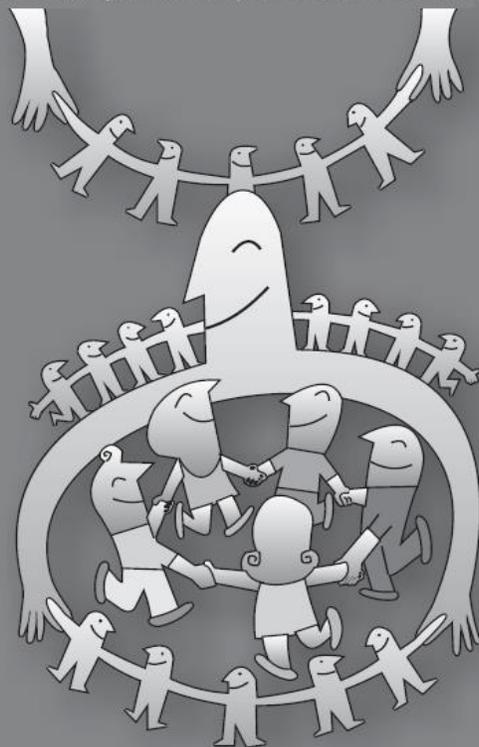
- Formação de docentes
- Formação de facilitadores
- Incentivo à Extensão
- Formação situada
- Pesquisa-formação-intervenção (ensino da *integralidade* da atenção)
- Pesquisa-ação-crítico-colaborativa
- Processos inclusivos no cuidado à saúde
- Estágios rurais
- Presença cotidiana na AB
- Vivências na RAPS
- Vivências de Educação Popular em Saúde
- ...

- VER-SUS

- viver e percorrer o autêntico Sistema Único de Saúde (“videntes”)
- *conviver* e experimentar (*ensaiar*) com/o Brasil, desejo e luta estudantil
- versusianos, uma realidade no Sistema Único de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Política de Educação e Desenvolvimento para o SUS
Caminhos para a Educação Permanente em Saúde



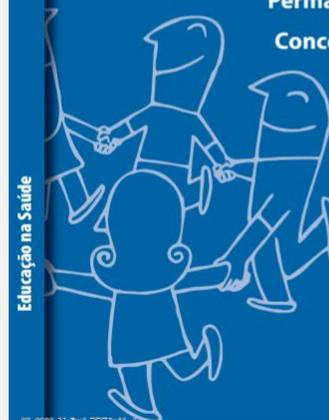
Pólos de Educação Permanente em Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

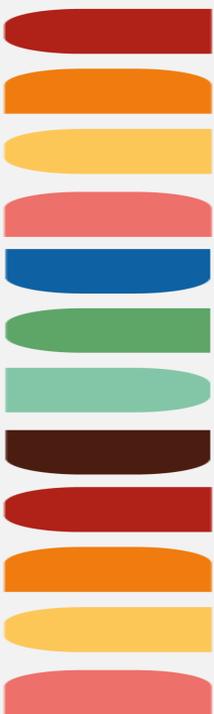
A Educação Permanente Entra na Roda

Pólos de Educação Permanente em Saúde

Conceitos e Caminhos a Percorrer

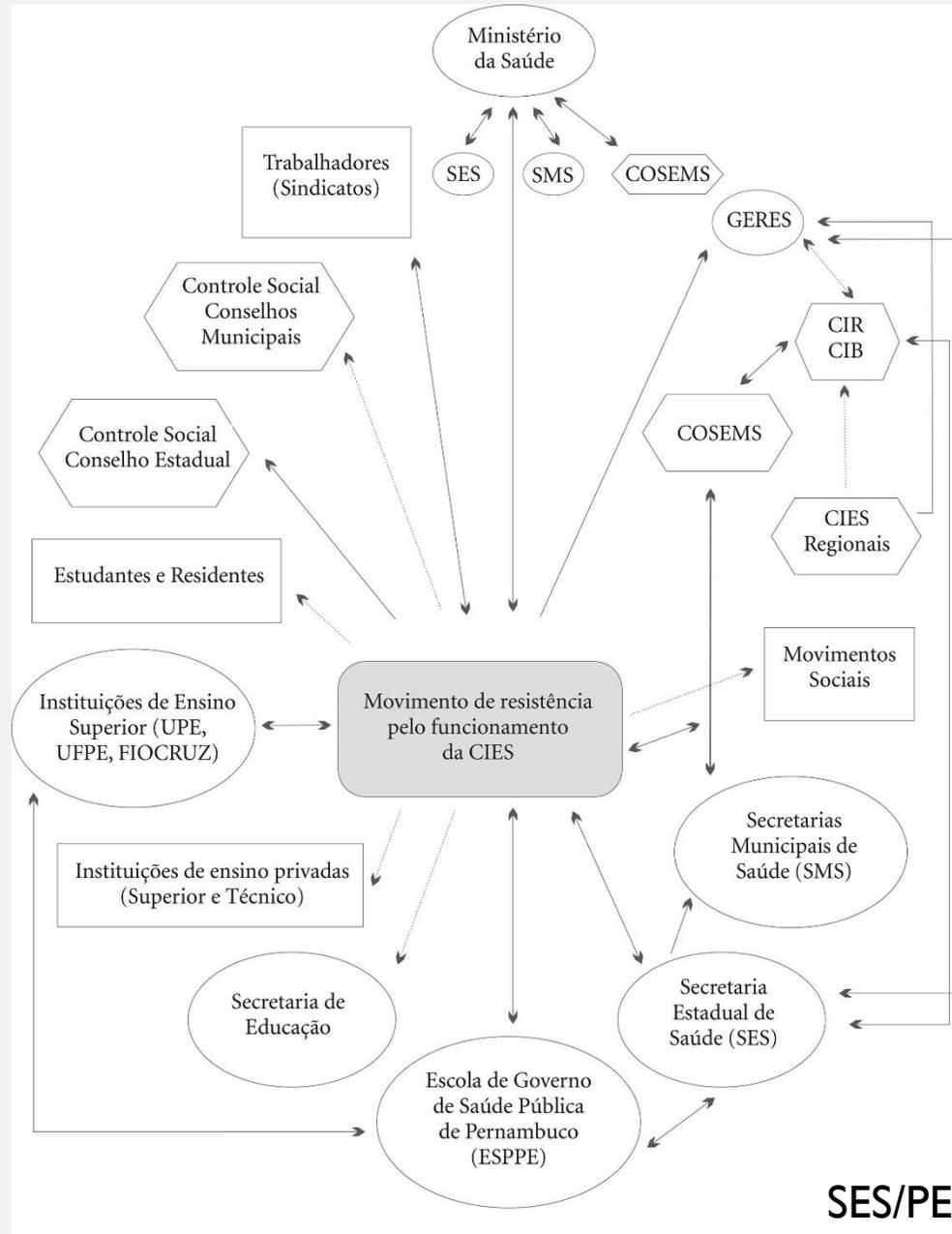


Brasília - DF
2005



SES/CE





Quadrilátero da Educação Permanente em Saúde na ESP/MT



ESP/MT – PDI, 2022.

O Quadrilátero da Formação para a Área da Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social

RICARDO BURG CECCIM¹
LAURA C. M. FEUERWERKER²

RESUMO

O artigo apresenta o conceito de quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. Os autores buscam, a partir de uma prática em experimentação como política de educação para o Sistema Único de Saúde, formular uma teoria-caixa de ferramentas que permita a análise crítica da educação que temos feito no setor da saúde e a construção de caminhos desafiadores. A imagem do quadrilátero da formação serve à construção e organização de uma gestão da educação na saúde integrante da gestão do sistema de saúde, redimensionando a imagem dos serviços como gestão e atenção em saúde e valorizando o controle social.

Palavras-chave: Educação permanente em saúde; educação dos profissionais de saúde; formação e práticas de saúde; formulação de políticas de formação em saúde; ensino em saúde.

PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 14(1):41-65, 2004 41

Educação Permanente em Saúde: desafio ambicioso e necessário

Permanent Education in the Healthcare field: an ambitious and necessary challenge

PALAVRAS-CHAVE: Educação em saúde; educação continuada.

KEY WORDS: Health education; continuing education.

PALABRAS CLAVE: Educación en salud; educación continua.

debates



Ricardo Burg Ceccim¹

Introdução

Assumo neste texto um caráter autoral, menos me importando com a revisão da literatura que com o destaque ao desafio de reconhecer no setor da saúde a exigência ético-política de um processo educativo incorporado ao cotidiano da produção setorial. Pretendo que o texto cumpra a função de estabelecer um debate, cujas sugestões/indicações de pensamento – ou o despertar de pensamento – localizem mais o problema da necessidade da educação na saúde que os delineamentos pedagógicos da vertente que se pode identificar como Educação Permanente.

A identificação *Educação Permanente em Saúde*² está carregando, então, a definição pedagógica para o processo educativo que coloca o cotidiano do trabalho – ou da formação – em saúde em análise, que se permeabiliza pelas relações concretas que operam realidades e que possibilita construir espaços coletivos para a reflexão e avaliação de sentido dos atos produzidos no cotidiano. A Educação Permanente em Saúde, ao mesmo tempo em que disputa pela atualização cotidiana das práticas segundo os mais recentes aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis, insere-se em uma necessária construção de relações e processos que vão do interior das equipes em atuação conjunta, – implicando seus agentes –, às práticas organizacionais, – implicando a instituição e/ou o setor da saúde –, e às práticas interinstitucionais e/ou intersetoriais, – implicando as políticas nas quais se inscrevem os atos de saúde.

² Faço a escolha pela designação Educação Permanente em Saúde e não apenas Educação Permanente porque, como vertente pedagógica, esta formulação ganhou o estatuto de política pública apenas na área da saúde. Este estatuto se deveu à difusão, pela Organização Pan-Americana da Saúde, da proposta de Educação Permanente do Pessoal de Saúde para alcançar o desenvolvimento dos sistemas de saúde na região com reconhecimento de que os serviços de saúde são organizações complexas em que somente a aprendizagem significativa será capaz de adesão dos trabalhadores aos processos de mudança no cotidiano. Ver, por exemplo, Maria Alice Roschke, Maria Cristina Davini e Jorge Haddad (Roschke et al., 1994), Maria Alice Roschke e Pedro Brito (Roschke & Brito, 2002) ou Mário Rovere (Rovere, 1996).

¹ Professor, Programa de Pós-Graduação em Educação, Grupo Temático de Educação em Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Departamento de Gestão da Educação na Saúde, Ministério da Saúde. <ceccim@edu.ufrgs.br>; <ceccim@saude.gov.br>

Rua Dr. Raul Moreira, 550
Bairro Cristal - Porto Alegre, RS
90.820-100

Educação Permanente em Saúde: descentralização e disseminação de capacidade pedagógica na saúde

Permanent Education in Health: decentralization and dissemination of pedagogical capacity in health

Ricardo Burg Ceccim¹

Abstract *The paper discusses the relevance and stability of spreading pedagogical capacity throughout the SUS. It is a way of accomplishing one of the most important goals of the Brazilian health policy: transforming the public health services a locus of teaching-learning through working. The concept of Permanent Education in Health helps the appraisal of this task. It is not a case for prolonging the time people work in health services, but for intensification of the relationship between education and health care in the area of knowledge and practices in health. In 2003 and 2004, the Department of Gestão da Educação na Saúde, of the Brazilian Health Ministry, has made a unique and innovative collaboration for the achievement of this policy goal. The Department main strategy was the creation of a new device: the Pólos de Educação Permanente em Saúde. In a short period of only 16 months the Pólos gathered 1.122 different regional organizations, finally putting in practice the article 14 of the Organic Health Law. The creation of these new devices was not a formal act; it implied ongoing education of professionals and health workers as a priority. As this paper shows for the first time education was not a mere tool to a main but as a final policy goal.*

Key words *Permanent education in health, Health education, Education, Health*

Resumo *O texto discute a relevância e a viabilidade de disseminar capacidade pedagógica por toda a rede do Sistema Único de Saúde, de forma que se cumpra uma das mais nobres metas formuladas pela saúde coletiva no Brasil: tornar a rede pública de saúde uma rede de ensino-aprendizagem no exercício do trabalho. O conceito de educação permanente em saúde serve para dimensionar esta tarefa, não no prolongamento do tempo/careira, mas na ampla intimidade e intercessão educação/ação na área de saberes e de práticas em saúde. O exercício concreto desta meta se fez como política pública de maneira inédita no Brasil, a apresentada pelo Departamento de Gestão da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, em 2003. A política pública criou um novo "dispositivo" no SUS: os Pólos de Educação Permanente em Saúde, que no espaço de 16 meses foram capazes de aglutinar 1.122 entidades seguindo as bases locoregionais com que se organizam, cumprindo o art. 14, da Lei Orgânica da Saúde, tal como se previu no ideário de lutas da reforma sanitária brasileira. Criar um novo dispositivo não foi um ato formal, mas de construção, priorizar a educação dos profissionais de saúde como ação finalística (e não meio) é o original de novidade apresentado por este texto, documento de uma produção concreta.*

Palavras-chave *Educação permanente em saúde, Trabalhadores em saúde, Educação, Saúde*

¹ Programa de Pós-Graduação em Educação, Grupo Trabalho de Educação em Saúde, USP/US, Rua Dr. Raul Mesquita 550, Cristal, 06020-140, Porto Alegre RS, ceccim@pós.usfpa.br

Dicionário da Educação Profissional em Saúde



[INÍCIO](#) [APRESENTAÇÃO](#) [VERBETES](#) [AUTORES](#) [CONTATO](#) [MAPA DO SITE](#)

VERBETES

A CDEFGHI NOPQRSTUV

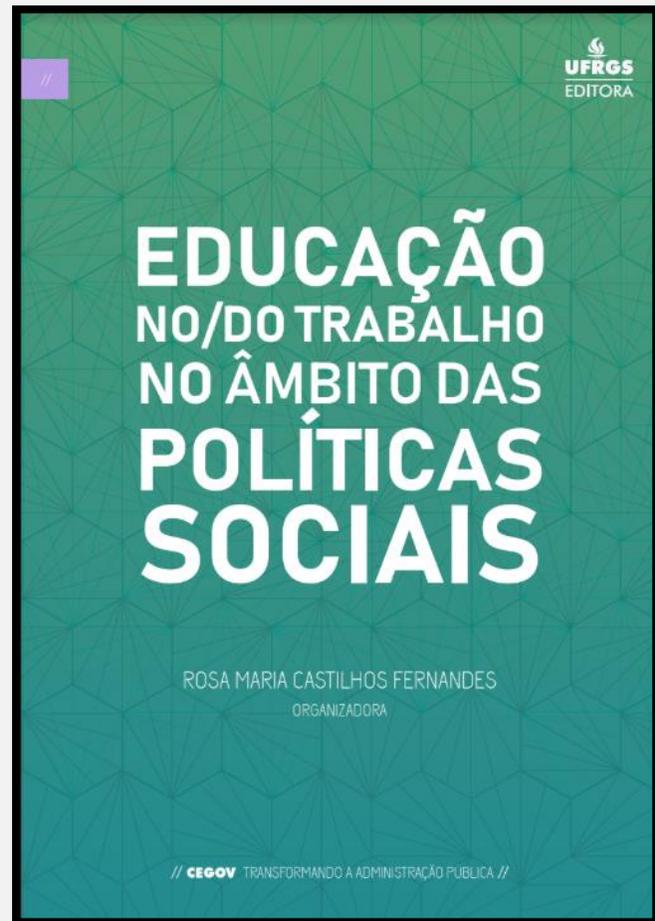
EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Ricardo Burg Ceccim

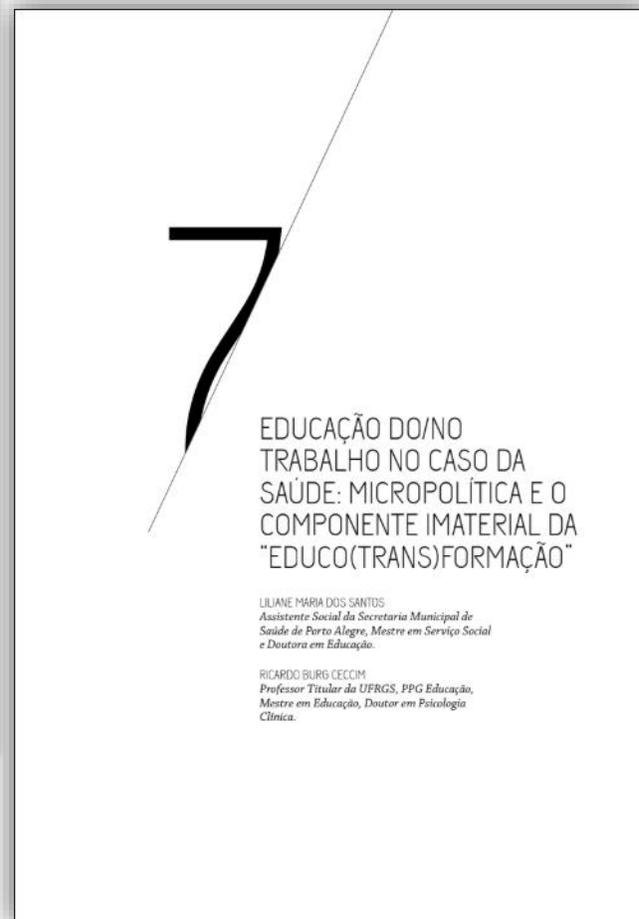
Aicindo Antônio Perla

A 'educação permanente em saúde' precisa ser entendida, ao mesmo tempo, como uma 'prática de ensino-aprendizagem' e como uma 'política de educação na saúde'. Ela se parece com muitas vertentes brasileiras da educação popular em saúde e compartilha muitos de seus conceitos, mas enquanto a educação popular tem em vista a cidadania, a educação permanente tem em vista o trabalho.

Como 'prática de ensino-aprendizagem' significa a produção de conhecimentos no cotidiano das instituições de saúde, a partir da



Educo(Trans)Formação



O que a E.P.S quer:

- dos Recursos Humanos da Saúde aos Coletivos Organizados de Produção da Saúde
- da medicina anatomoclínica às humanidades médicas (das práticas da clínica médica às práticas de cuidado)
- da saúde pública (saúde da população X assistência médica) à saúde coletiva (inclusão social)
- da fragmentação das profissões às práticas colaborativas (equipe multiprofissional, disposição e ação interprofissional)
- da Educação Continuada à Educação Permanente em Saúde (intersectorialidade, território, ***aprender-com***)